

Processo: 1174212
Natureza: Representação
Representante: Caio Nunes Oliveira Marques
Apenso: Denúncia 1174268
Denunciante: Jhony Jheferson Santos Araújo
Jurisdicionado: Município de Campina Verde
Responsável: Helder Paulo Carneiro
Procurador: Carla Beatriz de Sousa, OAB/MG 145160
MPTC: Elke Moura
RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO TELMO PASSARELI

I – RELATÓRIO

Trata o processo principal (1174212) de representação apresentada pelo Sr. Caio Nunes Oliveira Marques, Vereador do Município de Campina Verde, em face da ocorrência de alegadas irregularidades referentes à insuficiência de dados disponibilizados no Portal da Transparência do Município, bem como de dificuldades impostas pela Administração Municipal ao exercício do poder fiscalizatório pelo Legislativo Municipal (peça 4 do processo principal).

A documentação foi recebida como representação em 06/08/2024 (peça 6 do processo principal), sendo o feito distribuído à minha relatoria em 09/08/2024 (peça 9 do processo principal).

Em 14/08/2025, foi recebida a Denúncia 1174268, apresentada pelo Sr. Jhony Jheferson Santos Araújo também em face da ocorrência de alegadas irregularidades no Portal da Transparência do Município de Campina Verde (peça 11 do processo principal).

Procedida a distribuição por dependência da denúncia à minha relatoria, foi realizado o apensamento dos autos à presente representação (peça 18 do processo principal).

Após, os autos foram encaminhados à 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios, que se manifestou pela procedência dos apontamentos de irregularidade (peça 20 do processo principal).

Por sua vez, o Ministério Público de Contas ratificou as conclusões da unidade técnica e opinou pela citação do Sr. Helder Paulo Carneiro, Prefeito do Município de Campina Verde (peça 22 do processo principal).

Determinada a citação do responsável (peça 23 do processo principal), foi remetida a defesa de peça 26 do processo principal, devidamente analisada pela unidade técnica (peça 30 do processo principal) e órgão ministerial (peça 32 do processo principal), que se manifestaram pela procedência da representação e da denúncia.

É o relatório.

À **Secretaria da Primeira Câmara** para inclusão em pauta.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

TELMO PASSARELI
Relator